



## PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

### I. INFORMAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO (ver art.º 427.º RND)

Categoria Da Competição												
CDN	CDE	CDR	CPD	CDO	CRD	CCN	CCNRA	CDP	TPD	TCRD	TDP	Outro
									X			

<b>Comissão Organizadora</b>	EQUIVENTS e Centro Hípico da Arruda		
<b>Data</b>	8 e 9 de Maio de 2021		
<b>Local</b>	Academia Dressage Portugal - Quinta da Pataca - Arruda dos vinhos		
<b>Telefone</b>	911 907 030	<b>E-mail:</b>	raquelfalcao23@live.com.pt
<b>Director do Concurso</b>	Dr Bruno Miranda		

<b>Pista de Provas</b>	<b>Indoor</b>	X	<b>Outdoor</b>	X
------------------------	---------------	---	----------------	---

<b>Data Limite para a Inscrição</b>	05/05/2020 ate as 12:00
-------------------------------------	-------------------------

### II. PROVAS A REALIZAR E VALOR DE INSCRIÇÃO

PROVAS NACIONAIS														
Grau Nível	1.º Dia			2.º Dia			3.º Dia			VALOR DA INSCRIÇÃO POR PROVA *				
	1	2	3	1	2	3	1	2	3					
Preliminar	X				X								30€	
Elementar	X				X								30€	
Médio	X				X								30€	
Avançado	X				X								35€	

(\*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

PROVAS INTERNACIONAIS - FEI							
PROVAS	1.º Dia		2.º Dia		3.º Dia		VALOR DA INSCRIÇÃO POR PROVA *
<b>SMALL TOUR</b>							
Prix St-Georges		X					40€
Intermediate I				X			
Intermediate I Freestyle							
Grand Prix Freestyle							

(\*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor.



## PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

### III. OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

JÚRI DO TERRENO	
Presidente	Armando Caixinha (N3) FEP nº 1644
Membro	Carlos Lopes (L3) FEP nº 5187
Membro	Bruno Caseirão (N1) FEP nº 9434
Membro	André Santos (N2) FEP nº 978
Membro	Filipa Carneiro (N2) FEP nº 7688
COMISSÁRIO	
Comissário	Margarida Soares Dias FEP nº 564
DELEGADO TÉCNICO	
Nome	Armando Caixinha (N3) FEP nº 1644
COMISSÃO DE RECURSO	
Presidente	De acordo com o nº2 do Anexo L do RND
Membro	
Membro	

### IV. ASSISTÊNCIA À COMPETIÇÃO

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	
Nome	Bruno Miranda
Contacto:	918 604 135
Nota:	As despesas serão cobradas pelo Veterinário directamente aos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço. Os tratamentos, medicamentos, etc. são pagos pelos concorrentes.
ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA	
Nome	João Suzano
Contacto:	964 156 504
Nota:	On Call - Os custos com os serviços de ferração são da responsabilidade dos concorrentes. A C.O. não servirá de intermediário no pagamento deste serviço.



## PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

### V. BOXES E CONSUMÍVEIS

	n.º de Boxes disponíveis	Dimensão	VALOR DA BOXE POR COMPETIÇÃO *
Boxes fixas	X	3,0x3,0	65€
Boxes amovíveis	X	3,0x3,0	60€
Horário de acesso às Boxes	7:00 as 20:00		
As boxes serão consideradas reservadas a partir do momento em que a C.O. receba o pedido de reserva, acompanhado do comprovativo de pagamento no montante de 30% do valor da(s) boxe(s).			
CONSUMÍVEIS	VALOR POR FARDO *	OBSERVAÇÕES	
FENO	X	6€	
PALHA	X	5€	
APÁRAS	X	12€	
OUTRO			

(\*) A estes valores acresce o valor do IVA a taxa legal em vigor

### VI. PRÉMIOS

Monetários	Espécie
	Oferta do Valor de Inscrição ao 1o Classificado de cada Prova / Dia (Provas Nível M, Nível A, YR, U25, ST, MT, BT), desde que haja um mínimo de 5 conjuntos por prova. Troféu para o 1o Classificado. Laços para os 3 primeiros de cada Prova

	Grau	Prémio Monetário
1	Preliminar	
2	Elementar	
3	Médio	
4	Avançado	
5	Iniciado	
6	Junior	
7	Young Riders	
8	Under 25	
9	Small Tour	
10	Medium Tour	
11	Big Tour	
12	FEI Cavalos Novos 4 anos	
13	FEI Cavalos Novos 5 anos	
14	FEI Cavalos Novos 6 anos	
15	FEI Cavalos Novos 7 anos	
16	Paradressage Nível I	
17	Paradressage Nível II	
18	Paradressage Nível III	
19	Paradressage Nível IV	



## PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

### 20 Paradressage Nível V

Um em cada 4 Atletas da prova tem direito a prémio. A distribuição dos prémios é feita de acordo com a tabela seguinte: (ver art.º 440.º RND)

1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	Suplem.
25%	20%	18%	12%	10%	7%	5%	3%	3%

Será considerado um prémio suplementar (igual ao 8.º), por cada 4 Atletas a mais após o trigésimo segundo participante.

No caso de uma prova registar um número não superior a 20 conjuntos inscritos, a distribuição dos prémios pecuniários deve ser feita de acordo com a tabela aqui definida:

1.º	2.º	3.º	4.º	5.º
27%	23%	19%	17%	14%

As percentagens indicadas dizem respeito ao montante total do prémio pecuniário da respectiva prova.



## PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

### VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este evento é organizado em acordo com:

- i. Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- ii. Regulamento Geral da FEP, aprovado em 27 de Janeiro de 2015
- iii. Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição de 1 de Janeiro de 2021
- iv. Regulamento Nacional de Dressage, aprovado a 25 de Novembro com rectificações de 29 de Dezembro de 2020 e a 26 de Fevereiro de 2021
- v. Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017
- vi. Regulamento Antidopagem Cavaleiros, aprovado em 13 de Maio de 2013
- vii. Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março 2010

2. Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

3. As inscrições para as Competições têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP ([www.fep.pt](http://www.fep.pt)), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

4. Atletas ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

5. A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

Aprovado pela FEP

Data 04 / 05 / 2021

Assinatura  
Departamento Técnico





## PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

### CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.